

# CATALOGO ELETRÔNICO DA FADITU

(Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007)

## I - Ato de credenciamento e recredenciamento institucional

Decreto nº 64.895/1969, publicado no DOU em 18/07/1969

DECRETO Nº 64.895 – DE 28 de JULHO DE 1969

Autoriza o funcionamento da Faculdade de Direito de Itu – SP.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o item II, do artigo 83, da Constituição, de acordo com o artigo 47, da Lei número 5.540, de 28 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo C.F.E. nº 1.080-69, do Ministério da Educação e Cultura, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Direito do Itu, no Estado de São Paulo. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 1969; 148º da independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA  
Tarso Dutra

Decreto Federal 72.609, de 14 e publicado em 15 de agosto de 1973

Decreto nº 72.609 - de 14 de agosto de 1973

Concede reconhecimento à Faculdade de Direito de Itu, mantida pela Organização Sorocabana de Assistência e Cultura, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

O presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, Item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47, da Lei número 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei número 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 823-73, conforme consta dos Processos números 2.665-73-CFE e nº 239.928-72, do Ministério da Educação e Cultura, decreta:

Art. 1º É concedido reconhecimento à Faculdade de Direito de Itu, mantida pela Organização Sorocabana de Assistência e Cultura, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

Emílio G. Médici  
Jarbas G. Passarinho

Portaria SeRES/MEC nº 535, publicada no DOU de 14/6/2013.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 535, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 350/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20078227, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecida a Faculdade de Direito de Itú - FADITU, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1.817, Bairro Parque Industrial, no Município de Itú, Estado de São Paulo, mantida pela OSASC - Organização Sorocabana de Assistência e Cultura Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o Art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Portaria SeRES/MEC nº 157, de 04/04/2013.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº- 157, DE 4 DE ABRIL DE 2013**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - IREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS**

II - relação dos [dirigentes da instituição.](#)

**Diretores da Entidade Mantenedora**

**José Maria Duarte**

**Maria Lúcia A. de Marins e Dias Caselli**

**Direção da Faculdade de Itu**

**Prof. Mario Antonio Duarte - Diretor**

**Coordenadora do Curso de Direito**

**Profa. Ms. Maria Luisa Buffo**

**Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica**

**Prof. Ms. Luiz Antônio Nunes**

**Comissão Própria de Avaliação**

Biênio 2.013/2014:

- Leoni Duarte (titular e presidente da Comissão) e Prof. Ailton Bueno Scorsoline (suplente) - Representantes das Coordenações;
- Prof. Luiz Eduardo Almeida (titular) e Prof. Luiz Antônio Nunes (suplente) - Representantes do corpo docente;
- Felipe Brito Barbieri (titular) e Diego Justiniano da Silva (suplente) - Representantes do corpo discente;
- Joci de Fátima Silveira Ramirez (titular) e Maria Aparecida Rosa da Luz Benedetti (suplente) - Representantes do Corpo Técnico Administrativo
- Fábio da Silva Flores (titular) e Guilherme Danna (suplente) -
- Representantes da Sociedade Civil.

### III - [matriz curricular do curso de graduação.](#)

#### 1.1.1. Estrutura Curricular

#### **MATRIZ CURRICULAR - INGRESSANTES EM 2016-1 /2017-1**

<b>1ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Aulas</b>
Antropologia	38	2
Ciência Política	38	2
Comunicação e Expressão	38	2
Direitos Humanos	38	2
Introdução ao Estudo de Direito I	76	4
Metodologia da Pesquisa e Técnicas de Estudo	38	2
Sociologia Geral	38	2
Teoria Geral do Direito Civil I	76	
Práticas Interdisciplinares I	20	
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	

<b>3ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Aulas</b>
Direito Constitucional I	76	4
Filosofia Geral	38	2
Direito Penal I	76	4
Direito Civil I	76	4
Direito Processual Civil I	38	2
Direito Empresarial I	38	2
Práticas Interdisciplinares III	20	
Optativas II	20	2
<b>TOTAL</b>	<b>382</b>	

<b>5ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Aulas</b>
Direito Penal III	76	4
Direito Administrativo I	38	2
Direito Civil III	76	4

<b>2ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Aulas</b>
Economia	38	2
Sociologia Jurídica	38	2
Teoria Geral do Direito Civil II	76	4
História do Direito	38	2
Introdução ao Estudo de Direito II	76	4
Teoria Geral do Estado	38	2
Redação Jurídica	38	2
Práticas Interdisciplinares II	20	
Optativas I	20	2
<b>TOTAL</b>	<b>382</b>	

<b>4ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Aulas</b>
Direito Constitucional II	76	4
Direito Empresarial II	38	2
Direito Penal II	76	4
Direito Civil II	76	4
Direito Processual Civil II	38	2
Filosofia Jurídica	38	2
Práticas Interdisciplinares IV	20	
Optativas III	20	2
<b>TOTAL</b>	<b>382</b>	

<b>6ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Aulas</b>
Direito Penal IV	38	2
Direito Administrativo II	76	4
Direito Civil IV	38	2

Direito Empresarial III	38	2
Direito Processual Civil III	76	4
Direito Processual Constitucional	38	2
Práticas Jurídicas Interdisciplinares I	20	
Optativas IV	20	2
<b>TOTAL</b>	<b>382</b>	

<b>7ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Aulas</b>
Direito Civil V	76	4
Direito Processual Civil V	38	2
Direito Processual Penal II	76	4
Direito Penal V	38	2
Direito do Trabalho II	76	4
Psicologia Jurídica	38	2
Práticas Jurídicas Interdisciplinares III	20	
Optativas VI	20	2
<b>TOTAL</b>	<b>382</b>	

<b>9ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Sem.</b>
Direito Tributário I	80	4
Direito Internacional Público	40	2
Direito Integrado Civil I	40	2

Direito Empresarial IV	38	2
Direito Processual Civil IV	76	4
Direito Processual Penal I	38	2
Direito do Trabalho I	38	2
Práticas Jurídicas Interdisciplinares II	20	
Optativas V	20	2
<b>TOTAL</b>	<b>382</b>	

<b>8ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Aulas</b>
Direito Civil VI	38	2
Direito Processual Civil VI	76	4
Direito Processual Penal III	38	2
Direito Penal VI	76	4
Direito Processual do Trabalho	38	2
Prática Jurídica Cível	38	2
Prática Jurídica Penal	38	2
Práticas Jurídicas Interdisciplinares IV	20	
Optativas VII	20	2
<b>TOTAL</b>	<b>382</b>	

<b>10ª SEMESTRE</b>	<b>C.H.</b>	<b>Sem.</b>
Direito Processual e Prática Jurídica Tributária	80	4
Direito Integrado Civil II	40	2
Direito Internacional Privado	40	2

Direito Integrado Penal	40	2
Direito Integrado Constitucional	40	2
Direito Integrado Trabalhista	40	2
Tópicos Especiais do Direito I	40	2
Ética Profissional e Estatuto da OAB	40	2
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	

Direito Previdenciário	40	2
Direito Ambiental	40	2
Prática Jurídica Simulada Civil	40	2
Prática Jurídica Simulada Penal	40	2
Tópicos Especiais do Direito II	40	2
Prática Jurídica Simulada Trabalhista	40	2
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	

### QUADRO DEMONSTRATIVO

	Hora/Aula
Disciplinas curriculares	3834
Estágio supervisionado	360
Trabalho de conclusão de curso	80
Atividades complementares	260
<b>Total</b>	<b>4534</b>

### Critérios de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem

Os alunos são avaliados dentro do semestre a que estão matriculados regularmente.

Para aprovação os alunos deverão obter **Média Final (MF) igual ou superior a 5,0.**

A Composição da Média Final resulta da seguinte fórmula:

$$\boxed{\text{(MÉDIA SEMESTRAL)} + \text{(EXAME FINAL)} = \text{MÉDIA FINAL}}$$

A Média Semestral resultará das seguintes avaliações e pesos:

- **Avaliação Intermediária:** ocorre durante o semestre, constituindo em uma prova do conteúdo aprendido – **Equivale a 20% da média Semestral;**
- **Avaliação Semestral:** ocorre ao final do semestre, constituindo em uma prova escrita de todo o conteúdo do semestre - **Equivale a 60% da média Semestral;**
- **Avaliação Multidisciplinar:** ocorre ao final do semestre, constituindo em uma prova de múltipla escolha reunindo todos os conteúdos estudados ao longo do curso - **Equivale a 10% da média Semestral;**
- Atividades Diversas (Trabalhos, Seminários etc.): ocorre ao longo do semestre, a critério do professor. **Equivale a 10% da média Semestral.**

Assim, a **MÉDIA SEMESTRAL** apresenta a seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA SEMESTRAL} = \text{PS (60\%)} + \text{PI (20\%)} + \text{PM (10\%)} + \text{TR (10\%)}$$

Onde:

**PS:** Prova Semestral;

**PI:** Prova Intermediária;

**PM:** Prova Multidisciplinar;

**TR:** Trabalhos e atividades diversas

### **Critérios de Aprovação**

Estarão aprovados por aproveitamento acadêmico:

- a) Alunos que tenham obtido **MÉDIA SEMESTRAL** igual ou superior a 7,0 (SETE) e frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas, ficando dispensados da realização do **EXAME FINAL**;
- b) Alunos que tenham obtido **MÉDIA FINAL (MÉDIA SEMESTRAL + EXAME FINAL dividido por 2)** igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas.

O aluno que obtiver reprovação em até 6 (seis) disciplinas durante dois períodos letivos semestrais no mesmo ano poderá realizar sua matrícula em regime de

dependência disciplinar, podendo prosseguir para a série seguinte. Alunos com reprovações acima de 6 (seis) disciplinas estarão reprovados e deverão cursar exclusivamente essas disciplinas em regime regular.

Para a aprovação da monografia, o aluno deve obter nota igual ou superior a 7 (sete), conforme estipulado em regulamento próprio.

IV - relação nominal do corpo docente em atividade, indicando a área de conhecimento, titulação e qualificação profissional e regime de trabalho;

<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>	<b>Qualificação</b>
<b>Luiz Eduardo Almeida</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Adilson Rocha</b>	D <sup>(5)</sup>	Professor
<b>José Maria Guzman Ferraz</b>	PHD <sup>(4)</sup>	Professor
<b>Maria Luisa Buffo</b>	M <sup>(6)</sup>	Professora e coordenadora
<b>Antonio da Silveira</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Plínio Bernardi Junior</b>	D <sup>(5)</sup>	Professor
<b>Carlos Libman</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Cristiane Queli da Silva Gallo</b>	M <sup>(6)</sup>	Professora
<b>Diogenis Bertolino Brotas</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Fábio Pinheiro Gazzi</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Luis Inácio Carneiro Filho</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Luiz Antônio Nunes</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Ricardo Burrattino Felix</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Romeu Gonçalves Bicalho</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor



<b>Wagner de Oliveira Pierotti</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Juliana Vieira Saraiva de Medeiros</b>	M <sup>(6)</sup>	Professora
<b>Luiz Fernando Cardeal Sigrist</b>	ESP <sup>(7)</sup>	Professor
<b>Luis Maurício Chierighini</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Luciano Nogueira Lucas</b>	D <sup>(5)</sup>	Professor
<b>Tatiana Saes Valverde Ormeleze</b>	ESP <sup>(7)</sup>	Professora
<b>Ruiz Luiz Lourensetto Junior</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Luiz Antonio Nunes Filho</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Rodrigo da Costa Ratto Cavalheiro</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Eliana Lopes Daud</b>	M <sup>(6)</sup>	Professora
<b>Francisco José Cahali</b>	D <sup>(5)</sup>	Professor
<b>Denis Vinícius Vieira</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor
<b>Marcelo Rodrigues</b>	M <sup>(6)</sup>	Professor

**NOTAS:** CHS<sup>(1)</sup> Ciências Humanas e Sociais; CET<sup>(2)</sup> Ciências Exatas e Tecnológicas; CBS<sup>(3)</sup> Ciências Biológicas e da Saúde; PHD<sup>(4)</sup> Pos Doutor; D<sup>(5)</sup> Doutor; M<sup>(6)</sup> Mestre; ESP<sup>(7)</sup> Especialista; G<sup>(8)</sup> Graduado; RI<sup>(9)</sup> Regime Tempo Integral; RP<sup>(10)</sup> Regime de Tempo Parcial e RE<sup>(11)</sup> Regime de Tempo Especial (Horista)

**V - descrição da [biblioteca: acervo de livros e periódicos](#), por área de conhecimento, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;**

A Biblioteca Padre Pieroni funciona como órgão de suporte aos programas da Instituição, tornando ágil e atualizado o serviço de informações existente, dotado de iniciativa para oferecer aos usuários informações necessárias para obter conhecimentos. Assim, contribui para o desenvolvimento individual e coletivo de alunos, professores e de pesquisadores das Instituições.

Está dividida em dois pavimentos: o primeiro destinado a obras de consulta, obras circulantes e computadores conectados à Internet; o segundo para obras raras (não circulante) e periódicos, possui também uma sala de exibição de filmes.

As obras raras, editadas entre 1795 e 1950, e os periódicos (jornais e revistas) constam do acervo não circulante. As obras editadas a partir de 1951, além de vídeos e cd-roms constituem o acervo circulante. A Biblioteca disponibiliza base de dados na Internet. Este serviço visa possibilitar ao aluno/usuário o acesso as informações contidas no acervo.

Priorizando a busca da informação e o desenvolvimento da pesquisa científica a biblioteca oferece ainda os seguintes serviços: orientação à pesquisa; levantamento bibliográfico, serviço de alerta/Boletim Informativo (divulgação de livros adquiridos); pesquisa bibliográfica através de cd-roms ou internet; reserva de livros; e empréstimo domiciliar. Todos os serviços, com exceção deste último, também estão disponíveis à comunidade em geral. Os objetivos principais da biblioteca são: dar suporte às atividades pedagógicas, prestar assistência à pesquisa e a projetos desenvolvidos pela Instituição.

**[REGULAMENTO DA BIBLIOTECA PADRE PIERONI](#)**

**Acervo da Biblioteca:**

Itens do Acervo	Quantidade	
	Títulos	Exemplares
Livros	16.239	22.450
Periódicos/Revistas	107	6054
Vídeos	333	333
DVD	391	422
CD ROM	156	214
Assinatura digital	0	0

VI - descrição dos [laboratórios instalados](#), por área de conhecimento a que se destinam, área física disponível e equipamentos instalados;

<b>Laboratório 1 de Informática</b>	<b>Área Física (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Funcionamento</b>
Sala com 41 PC's – Pentium 4 – 2.4 MHz – 1 GB RAM	110m <sup>2</sup>	40 alunos	<b>Aberto aos alunos:</b> de segunda a sexta, das 18h30 às 22h00
<b>Laboratório 2 de Informática</b>	<b>Área Física (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Funcionamento</b>
Sala com 21 PC's – Pentium 4 – 2.4 MHz – 1 GB RAM	90m <sup>2</sup>	20 alunos	<b>Aberto aos alunos:</b> de segunda a sexta, das 08h00 às 12h00 e 18h30 às 22h00
<b>Agência Experimental</b>	<b>Área Física (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Funcionamento</b>
1 Sala de Audiência com Juri, 5 Salas de Atendimento ao público, medindo 3,60 x 3,60 cada. Localização: Piso Térreo.	83m <sup>2</sup>		<b>Aberto aos alunos:</b> de segunda a sexta, das 08h00 às 17h00.

### **Anfiteatro**

Para estudo, análise e apreciação de cinema e vídeo, a FADITU disponibiliza instalações permanentes com aparelho receptor de Vídeo Cassete e DVD e projetor multimídia. Além de ser utilizada como elemento auxiliar de qualquer disciplina que possua material de vídeo ou cinema, a sala é utilizada para programações que podem ser abertas ao público numa tarefa de extensão cultural para a comunidade. E também o lugar onde acontecem as reuniões que exijam a participação de grande número de alunos e / ou atividades de extensão abertas à comunidade.

### **Auditório**

Espaço com 168 poltronas é dedicado às atividades que exijam a presença de grande quantidade de público. É, também, o lugar onde acontecem as reuniões que exijam a participação de grande numero de alunos e / ou atividades de extensão abertas à comunidade.

## **Núcleo de Prática Jurídica**

O Núcleo de Prática Jurídica constitui-se no departamento responsável pelo desenvolvimento de exercícios simulados de elaboração de peças jurídicas, participação em audiências e júris simulados, visitas orientadas, acompanhamento de estágios realizados em escritórios, empresas e órgãos públicos e, ainda, no desenvolvimento de atividades cartorárias nas dependências do Núcleo.

O NPJ abrange:

- **Secretaria do NPJ:** setor responsável pelo atendimento aos alunos, tanto na obtenção de informações, quanto no recebimento de documentos pertinentes às atividades de estágio. Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h e das 18 às 22h;
- **Sala de Coordenação do NPJ:** Setor responsável pelas decisões e deferimentos de solicitações de estagiários. O Coordenador realiza plantões semanais, nos períodos manhã, tarde e noite, conforme escala divulgada nos Murais do NPJ.
- **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) / FADITU:** conforme convênio celebrado com o Tribunal de Justiça de São Paulo, foi instalado em dezembro de 2011 o CEJUSC para atendimento da população em geral, com a efetiva participação de estagiários permanentes da FADITU no atendimento e elaboração processos judiciais, assim como alunos atuando como conciliadores nas demandas ali originadas.

## **Estágio**

O Estágio é atividade obrigatória a todos os alunos o curso de Direito, segundo exigência legal do Ministério da Educação, prevista no Regimento da FADITU. Assim, deve o Bacharelado em Direito nos dois últimos anos do curso cumprir um total de 360 horas de estágio distribuídas nas seguintes atividades:

- **Prática Jurídica Monitorada** – Atividades de análise de audiências, análises de autos, visitas orientadas e análise de funções;
- **Prática Jurídica Profissional** – Estágios em escritórios de advocacia, empresas, fóruns, delegacias de polícia e órgãos públicos ou privados que desempenhem atividade jurídica, mediante convênio com a FADITU.
- **Atividades complementares** - Atividades extracurriculares obrigatórias que buscam ampliar a formação acadêmica e profissional do aluno, devendo o acadêmico de direito realizar um total de 260 horas-atividades, conforme dispõe o REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA OS ALUNOS DA FADITU, disponível no site da faculdade.

VII - descrição da [infra-estrutura de informática](#) à disposição dos cursos e das formas de acesso às redes de informação;

A infra-estrutura física e tecnológica adequada corresponde a uma das prioridades para o alcance dos objetivos organizacionais da FADITU. A adequação de instalações levou a FADITU a formular uma política

permanente de manutenção e ampliação dos seus recursos físicos por meio da revisão das instalações existentes, reorganização do ambiente físico e investimento em novos mobiliários e equipamentos. A FADITU entende que o investimento em readaptação de ambientes, novas edificações, aquisição de mobiliário e equipamentos é condição indispensável para o alcance da melhoria da qualidade dos programas dos cursos que oferece.

Vale salientar que serviços de pequeno porte, como conservação, reformas e reparos devem ser controlados por um excelente padrão de qualidade em prol da segurança e bem-estar dos estudantes, professores e funcionários.

### **Política de uso e acesso aos laboratórios de informática**

Os Laboratórios de Informática são Unidades Técnicas destinados à realização de atividades práticas estudos na FADITU.

Os Laboratórios tem como objetivos:

- Promover a pesquisa através da Internet e o conhecimento teórico prático da tecnologia.
- Estimular o intercâmbio de vivências e experiências através da Internet e de sistemas integrados.
- Estimular o uso de computadores como uma ferramenta facilitadora das atividades acadêmicas.
- Democratizar a utilização da informática no âmbito da FADITU.
- Favorecer a comunicação com outras Instituições estaduais, nacionais e internacionais.

A clientela dos Laboratórios de Informática é formada pelos docentes, discentes e técnicos – administrativos da FADITU.

Os Laboratórios de Informática estão sob a responsabilidade de uma equipe de especialistas na área e o acesso às suas dependências é das 8h às 22h. Os alunos podem usar o laboratório para que possam aprimorar seus conhecimentos técnicos e executar tarefas escolares.

### **Plano de Atualização Tecnológica**

Os recursos tecnológicos disponibilizados pela FADITU têm por finalidade otimizar o ambiente tecnológico, reestruturando os recursos atualmente disponíveis e indicando novas formas de atuação. Na ocasião o Coordenador de Curso, os professores, os técnicos do Laboratório de Informática e os representantes do corpo discente avaliam a adequação dos equipamentos em número e modelo para atender às exigências do curso. A atualização dos equipamentos é feita a cada dois anos, ou tempo inferior, se necessário, por meio de upgrade. A atualização consiste na troca de um ou mais componentes do computador por componentes de melhor performance.

### **Plano de Manutenção dos Laboratórios**

A manutenção dos equipamentos do Laboratório e material de apoio é realizada por técnicos responsáveis da própria FADITU e também por técnicos contratados por meio de convênio com empresas da região. A manutenção externa é realizada, regularmente, duas vezes por ano, mediante solicitação por escrito feita pelos monitores do laboratório e, sempre que se fizer necessário, pela equipe interna.

### **Política de Acesso aos Laboratórios**

Os laboratórios são espaços destinados ao suporte técnico das funções universitárias, englobando laboratórios de informática e de prática jurídica. Apesar de priorizar as atividades práticas de ensino, os laboratórios também devem atender outras necessidades provenientes da prática de investigação e extensão. Cada laboratório tem um responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por técnico/instrutor. Os serviços de manutenção e conservação das instalações e equipamentos utilizam profissionais de reconhecida competência na área para a manutenção preventiva. A manutenção contínua e corretiva fica a cargo da equipe de técnico/instrutor de cada laboratório. Os laboratórios possuem acesso a Internet, o que vem tornando um instrumento de agregação nos processos didáticos dos cursos oferecidos, além de divulgação das informações através dela para a comunidade e para o mundo.

### **Política de Acesso Wi-Fi**

A Faditu disponibiliza a internet sem fio (Wi-Fi) para todos seus alunos, funcionários e professores. Contamos com uma cobertura em 80% da Faculdade, utilizando a mais moderna tecnologia de banda larga, com conexão dedicada. Para se ter acesso à internet através de rede Wi-Fi deve-se estar no raio de ação ou área de abrangência de um ponto de acesso (normalmente conhecido por hotspot) onde você pode usar computador portátil, Tablet PC ou PDA com capacidade de comunicação sem fio, possibilitando a mobilidade e conveniência no acesso à informação. O serviço é disponibilizado para professores, funcionários e alunos de acordo com o Regulamento para uso de equipamentos de informática e redes da FADITU.

O acesso é para uso exclusivo para pesquisas e consultas acadêmicas.

VIII - relação de [cursos reconhecidos](#), citando o ato legal de reconhecimento;

O Curso de Direito foi reconhecido pelo Decreto Federal 72.609, de 14 e publicado em 15 de agosto de 1973.

IX - resultados obtidos nas [últimas avaliações MEC](#) realizadas pelo Ministério da Educação, quando houver;

Cursos	Ato legal
Direito	Conceito “3” - ENADE (2013)

X - [valor das mensalidades](#) por curso e/ou habilitação;

R\$ 1.090,00 por Mês – Direito (valor vigente para o período letivo de 2019)

R\$ 980,00 por Mês – Administração (valor vigente para o período letivo de 2019)

R\$ 980,00 por Mês – Ciências Contábeis (valor vigente para o período letivo de 2019)

R\$ 1.564,00 por Mês – Engenharia de Produção (valor vigente para o período letivo de 2019)

R\$ 871,00 por Mês – Relações Internacionais (valor vigente para o período letivo de 2019)

R\$ 871,00 por Mês – Gestão Pública (valor vigente para o período letivo de 2019)

XI - [valor das taxas](#) e outros encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos em 2019;

ADAPTAÇÃO (POR DISCIPLINA)	R\$ 265,00
ATESTADO (MATRICULA/FREQUANCIA)	R\$ 10,00
CANCELAMENTOS (MATRICULA/TRANSFERENCIAS/DEP./ADAP./ETC...)	R\$ 10,00
CERTIDÃO	R\$ 20,00
CERTIFICADO	R\$ 20,00
CERTIDÃO DE ESTÁGIO	R\$ 220,00
COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA OU POSTERIOR	R\$ 150,00
COMPENSAÇÃO DE FALTAS JUSTIFICADAS	R\$ 10,00
CONFECÇÃO DE DIPLOMA EM PELE ANIMAL	R\$ 350,00
CONFECÇÃO DE DIPLOMA EM PAPAEL VEGETAL (APENAS DIPLOMAS ANTIGOS)	R\$ 230,00
CONFECÇÃO DE DIPLOMA EM PAPAEL CARTÃO (QUANDO 2ª VIA)	R\$ 220,00
APOSTILAMENTO DE DIPLOMA	R\$ 200,00
CONTEUDO PROGRAMÁTICO (POR DISCIPLINA)	R\$ 10,00
DECLARAÇÃO (MATRICULA/FREQUÊNCIA)	R\$ 10,00
DEPENDÊNCIA (POR DISCIPLINA)	R\$ 265,00
DISPENSA DE DISCIPLINA (POR DISCIPLINA)	R\$ 10,00
ESTUDO CURRICULAR (SITUAÇÃO ESCOLAR)	R\$ 10,00
GUIA DE TRANSFERÊNCIA	R\$ 10,00
HISTÓRICO ESCOLAR	R\$ 20,00

JUNTADA DE DOCUMENTO (ANALISE CURRICULAR)	R\$ 10,00
LICENÇA MATERNIDADE	R\$ 10,00
MULTA DA BIBLIOTECA-LIVRO RESERVA (POR DIA)	R\$ 5,00
MULTA DA BIBLIOTECA (POR DIA)	R\$ 3,50
PROVA SUBSTITUTIVA/MUDANÇA NO HORÁRIO OU ANTECIPAÇÃO DA PROVA	R\$ 50,00
REVISÃO DE PROVA (POR DISCIPLINA)	R\$ 10,00
TRANCAMENTO DE MATRICULA	R\$ 10,00
VISTA DE PROVA	R\$ 10,00
2ª VIA DA CARTEIRINHA	R\$ 20,00
PROVA 2ª ÉPOCA	R\$ 205,00
PROVA DP. OPTATIVA	R\$ 260,00

XII - [formas de reajuste](#) vigente dos encargos financeiros citados nos incisos X e XI.

Lei 9.870